

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 79/2022

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **"SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS E NECESSÁRIAS PARA O RATEIO DAS SOBRAS DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE IPU/CE"**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que sejam tomadas as providências legais e necessárias para o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB para os professores da rede municipal de Ipu/CE.

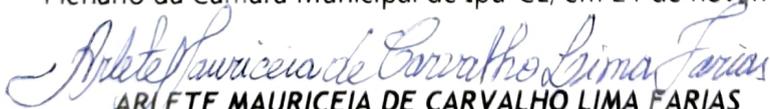
JUSTIFICATIVA

A nova Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, a qual regulamenta o FUNDEB, assegura que 70% (*setenta por cento*) dos recursos de referido fundo sejam destinados ao pagamento de salários dos profissionais da educação.

Assim, havendo recursos remanescentes do FUNDEB destinados ao pagamento de salários dos professores ao final de cada ano, tais verbas devem ser rateadas entre tais profissionais da educação, como medida de legalidade e justiça.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 21 de novembro de 2022.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax (88) 3683.2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão
Recebido em 21 / 11 / 2022

Câmara Municipal de Ipu